

# Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

Avisos MPr-2023-1-Outros Territórios | MPr-2023-2-Territórios Baixa Densidade | ALT2030-2023-3-Transição Justa

Portaria n.º 103-A/2023 de 12 de abril

## Objetivos

- ✓ Estimular o investimento empresarial de natureza inovadora, através da diferenciação, diversificação e inovação;
- ✓ Melhorar as capacidades produtivas das PME e para o desenvolvimento de soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado;
- ✓ Visar a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing;
- ✓ Promover bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

## Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME).

## Área geográfica

Outras regiões (MPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)	Territórios de Baixa Densidade	NUTS III - Alentejo Litoral
Não são elegíveis as operações que se localizem no Alentejo Litoral e se enquadrem nos setores das Energias Renováveis, do Agroalimentar e do Turismo.		São elegíveis investimentos produtivos enquadráveis nos setores das Energias Renováveis, do Agroalimentar e do Turismo.

## Tipologias de operação

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente (no mínimo de 20% face ao ano pré projeto);
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Dispor de contabilidade organizada;
- Não ser uma empresa em dificuldade;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada: Autonomia Financeira  $\geq$  15% (PME);
- Apresentar o certificado PME;
- Declarar que não existem salários em atraso.

## Critérios de elegibilidade dos projetos

- Ter data de candidatura, ou de registo de pedido de auxílio anterior à data de início dos trabalhos;
- Ser sustentado por uma análise estratégica e contribuir para os objetivos do presente Aviso;
- Demonstrar viabilidade económico-financeira, através da análise de risco da empresa e do projeto;
- Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- Cumprir indicadores de impacto específicos;
- Despesa elegível mínima de 250 mil euros e máxima de 25 M€.
- Realização de um mínimo de 25% dos capitais próprios previstos até à data do primeiro pagamento;
- Duração máxima de 24 meses.

## Despesas elegíveis

### a) Ativos corpóreos:

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário para o seu funcionamento.

### b) Ativos incorpóreos:

- Aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### c) Outras despesas de investimento (até 20% do total):

- Despesas com TOC ou ROC (até 5.000 euros);
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- Estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio «Não prejudicar significativamente».

### d) Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções, respeitando os seguintes limites:

Outras regiões (MPR-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPR-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
Nuts II Norte, Centro, Alentejo (e Lisboa no caso do Aviso MPR-2023-1): ✓ 60% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo); ✓ 35% das despesas elegíveis totais do projeto (indústria). Nuts II Algarve ✓ 70% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo e indústria); ✓ 90% das despesas elegíveis totais do projeto (indústria, com enquadramento na Ris3, com contributo para o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em resultados de I&D).		Nuts III Alentejo Litoral ✓ 60% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo); ✓ 35% das despesas elegíveis totais do projeto (Setores Energias Renováveis e Agroalimentar).

## Forma, montante e limite dos incentivos

Os incentivos podem assumir a forma de subvenção ou um formato híbrido, integrando uma subvenção e uma componente de empréstimo, podendo esta última ser concedida através de um Instrumento Financeiro financiado pelo PT2030.

## Taxas de financiamento

	Outras regiões (MPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
Taxa Base	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 25% para médias empresas;</li> <li>✓ 30% para micro e pequenas empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30% para médias empresas;</li> <li>✓ 35% para micro e pequenas empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30% para médias empresas;</li> <li>✓ 40% para micro e pequenas empresas</li> </ul>
Majorações	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Prioridades de políticas setoriais:</b> 5% por cada uma, até ao limite de 10%: <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Contratação coletiva dinâmica;</li> <li>❖ Indústria 4.0;</li> <li>❖ Transição Climática.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Capitalização PME:</b> 5%.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Prioridades de políticas setoriais e ou territoriais:</b> 5% por cada uma, até ao limite de 10%: <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Ris3 Regional;</li> <li>❖ Contratação coletiva dinâmica.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Criação de emprego qualificado:</b> 5% (condições específicas);</li> <li>✓ <b>Capitalização PME:</b> 5%.</li> </ul>
Limite máximo da taxa de financiamento: 40%			

## Indicadores de realização, resultado e acompanhamento

Indicadores de realização	Número de Inovações introduzidas na empresa
Indicadores de resultado	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação de emprego na empresa apoiada (ETI Anual);</li> <li>✓ Criação de emprego qualificado na empresa apoiada (ETI Anual);</li> <li>✓ Volume de negócios (%);</li> <li>✓ Aumento do Valor Acrescentado por trabalhador (%) - exceto no ALT2030-2023-3;</li> </ul>
Indicadores de acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intensidade Exportadora (%);</li> <li>✓ Projetos com prioridade de política setorial «Transição Climática»: <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Redução das emissões de GEE na empresa apoiada (%);</li> <li>❖ Consumo energético (%);</li> <li>❖ Consumo de recursos (%).</li> </ul> </li> </ul>

## Datas de candidatura e decisão

Data limite de candidatura	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fase 1: 02/06/2023, apenas para empresas que submeteram Registo de Pedido de Auxílio (RPA) até ao dia 30/11/2022;</li> <li>✓ Fase 2: 28/07/2023 para empresas que submeteram RPA;</li> <li>✓ Fase 3: 29/09/2023 para todas as candidaturas, com ou sem RPA;</li> <li>✓ Fase 4: 15/12/2023 para todas as candidaturas, com ou sem RPA.</li> </ul>
Data de decisão	60 dias úteis após fecho de cada fase

## Dotação orçamental

Outras regiões (MPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
275 M€	125 M€	15 M€

## Contactos

### Paulo Moura Castro

Partner  
Advisory

Telefone: +351 963 351 234  
[paulo.castro@bdo.pt](mailto:paulo.castro@bdo.pt)



### Pedro Almeida

Manager  
Incentivos

Telefone: +351 924 147 308  
[pedro.almeida@bdo.pt](mailto:pedro.almeida@bdo.pt)



## BDO Portugal

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

### Lisboa

Av. Da República, 50  
10º  
1069-211 - Lisboa  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo@bdo.pt](mailto:bdo@bdo.pt)

### Porto

Rua S. João de Brito, 605 E,  
3.2  
4100-455 - Porto  
Tel: +351 226 166 140  
Fax: +351 226 166 149  
[bdo.porto@bdo.pt](mailto:bdo.porto@bdo.pt)

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires,  
- 4, Sala 43  
4700-924 - Braga  
Tel: +351 253 600 390  
Fax: +351 213 516 893  
[bdo.braga@bdo.pt](mailto:bdo.braga@bdo.pt)

### Faro

Av. 5 de Outubro, 14 - 2º  
8000-076 - Faro  
Tel: +351 289 880 820  
Fax: +351 289 880 829  
[bdo.faro@bdo.pt](mailto:bdo.faro@bdo.pt)

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC  
9000-044 - Funchal  
Tel: +351 291 213 370  
Fax: +351 291 213 399  
[bdo.funchal@bdo.pt](mailto:bdo.funchal@bdo.pt)

### Maia

Rua da Nossa Sra.  
da Maia, 77 - Sala  
16  
4470-204 Maia  
Tel: +351 229  
436 960  
[bdo.maia@bdo.pt](mailto:bdo.maia@bdo.pt)

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.